

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**
LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2023

ATA Nº 002/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Irupi, às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, com a seguinte ordem do dia: **PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ANO DE 2026.** A Secretária Executiva Luciana Meirelles, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes: Cristiane Maria Bolzan de Castro, Elisa Maria Feletti Quinellato, Liana Amarins, Poliana Lopes de Freitas, Pollyana Reis Candido, Verônica Carvalho da Costa. No uso da palavra, a conselheira Liana apresentou proposta para que as reuniões do Conselho passem a ocorrer de forma itinerante, em diferentes secretarias ou instituições do município, com o objetivo de ampliar a participação dos conselheiros, dar maior visibilidade às ações desenvolvidas. Foi destacado que as reuniões itinerantes poderão ocorrer mediante calendário prévio, divulgado com antecedência, garantindo organização e na oportunidade cada pasta poderá apresentar um pouco sobre os serviços ofertados para a pessoa com deficiência, acerca desse público e como está o caminhar desses serviços, principalmente nas instituições. Após discussão, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, expôs aos conselheiros que é necessário criar planos de ações para serem executados no Conselho neste ano de 2026, dessa forma realizou a leitura da Lei de Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, ressaltando seus objetivos, competências, composição, atribuições e funcionamento. Durante a leitura, foram sinalizados os pontos importantes referentes ao caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador do Conselho; a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal, a necessidade de cumprimento das disposições legais para fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão. Após a leitura, abriu-se espaço para esclarecimentos e discussões, sendo reforçada a importância do conhecimento da legislação que rege este Conselho para o bom desempenho das atribuições dos conselheiros. Na oportunidade, a conselheira Cristiane comentou que participou de uma reunião em que o Ministério Público solicitou a realização de um levantamento junto as unidades de saúde do município, com o objetivo de identificar e quantificar o público da Pessoa com Deficiência atendido na rede municipal de saúde. Os conselheiros destacaram a importância do levantamento para subsidiar políticas públicas, planejamento de ações e fortalecimento da rede; de atendimento. Em seguida foi colocada em discussão a organização de ações alusivas ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, e ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro. Os conselheiros destacaram a importância das datas para promoção da inclusão, combate ao preconceito, conscientização da sociedade e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, lembrando que durante o evento do ano anterior, foram registradas manifestações de algumas mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que apresentaram opiniões divergentes em relação à organização e condução das ações promovidas pela Secretaria de Assistência e

Dayra da S. Riment
Elisa Maria Feletti
Quinellato

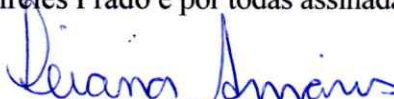
maria José de Freitas
Liana Amarins

Luciana Meirelles
Pollyana Reis
Candido

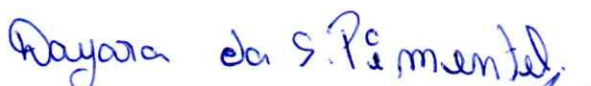

Verônica

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD
LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2023

Educação. Foi destacado que as divergências ocorreram no âmbito do debate de ideias, refletindo diferentes perspectivas quanto às prioridades e formas de atuação nas políticas públicas voltadas às pessoas com TEA. O Conselho reconheceu a necessidade e reforçou a importância do diálogo, da escuta ativa e da construção coletiva das ações, visando sempre o fortalecimento das políticas de inclusão e a participação das famílias. Durante as discussões, foram apresentadas as seguintes sugestões de atividades: Realização de palestras e rodas de conversa em escolas e unidades de saúde, parcerias com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para ações educativas, distribuição de materiais informativos sobre direitos da pessoa com deficiência. Ficou decidido que será elaborado cronograma de atividades, serão solicitadas parcerias institucionais e encaminhado ofício às secretarias competentes. Os membros reforçaram que as ações deverão priorizar a participação das pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo protagonismo e acessibilidade. Logo após, foi colocada em discussão a necessidade de elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, instrumento fundamental para regulamentar o funcionamento, organização, competências, atribuições dos membros, periodicidade das reuniões, quórum para deliberações, criação de comissões, bem como demais normas internas. Foi destacado que o Regimento Interno deverá estar em conformidade com a Lei Municipal de criação do Conselho e com a legislação vigente referente aos direitos da pessoa com deficiência. Após debates, Liana destacou que irá se reunir com a comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno, que posteriormente será apresentada ao plenário para apreciação, discussão e aprovação. Na sequência, também foi discutida a importância de buscar informações acerca dos recursos destinados às políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município, incluindo: Recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), possibilidade de captação de recursos estaduais e federais, parcerias institucionais, programas e benefícios existentes para o público da Pessoa com Deficiência. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de solicitar informações junto à Secretaria Municipal competente, visando maior transparência e planejamento das ações do Conselho Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, secretária executiva, Luciana Meireles Prado e por todas assinadas.


LIANA AMARINS

Representante Titular da Área da Assistência Social


LUCIANA MEIRELES PRADO
Secretaria Executiva
POLIANA LOPES DE FREITASSecretária Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania
Representante Titular
Dayara da S. Permentel

Maria Z. Freitas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD
LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2023


ELISA MARIA FELETTI QUINELLATO

Representante Suplente da Secretaria de Educação


POLLYANA REIS CANDIDO

Representante Titular – Associação de Desenvolvimento Social de Irupi – Adesi


CRISTIANE MARIA BOLZAN DE CASTRO

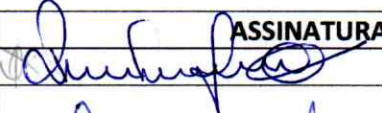
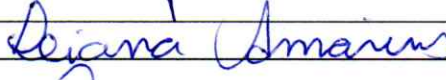


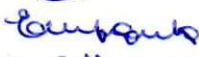
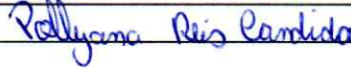
Representante titular da Secretaria de Saúde


VERÔNICA CARVALHO DA COSTA

Representante Suplente da Secretaria de Educação

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE IRUPI-ES**

Data: 10/07/2016 Ata: 002

NOME	ASSINATURA
1. Poliana Lopes de Freitas (Titular)	
2. Anglenice Ramos da Silva (Suplente)	
3. Liana Amarins (Titular)	
4. Fabiana Diniz Dodo	
5. Cristiane Maria Bolzan de Castro (Titular)	
6. Lívia Alcure Furtado dos Santos Belo (Suplente)	
7. Verônica Carvalho da Costa (Titular)	
8. Elisa Maria Feletti Quinellato (Suplente)	
9. Pollyana Reis Candido (Titular)	
10. Rafaela de Souza Queiroz Santos (Suplente)	
11. Osias Gomes de Freitas (Titular)	
12. Maria José de Freitas Lima (Suplente)	
13. Mileny Freitas Lima (Titular)	
14. Sabrina de Oliveira Moraes (Suplente)	
15. Dayara da Silva Pimentel Dias (Titular)	
16. Rayane Oliveira (Suplente)	
17. Convidado 1	
18. Convidado 2	
19. Convidado 3	
20. Convidado 4	
21. Convidado 5	